Câmara Mun de Pato Branco
Fls 424
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 71/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 70/2015, da Sessão Extraordinária do dia 18 (dezoito) de setembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 149/2015-GSEC, datado de 17 de setembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 475/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício circular n° 04/2015-GSEC, datado de 16 de setembro de 2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar da III Conferência Municipal de Cultura, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2015, das 19h às 23h, no auditório do SESC Pato Branco. Ofício n° 304/2015-ADM/FIN, datado de 18 de setembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, ficando desde já todos convidados. Ofício n° 102/2015/DPM, datado de 16 de setembro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 10 do ofício n° 424/2015 e ao ofício n° 434/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja executada obra de calçamento ou a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Antonina, no Bairro São Vicente, bem como a ampliação da rede elétrica no final da rua supracitada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis o nome do Presidente e as respectivas atas de reunião do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO, conforme nomeação mediante Decreto nº 7.819, de 04 de setembro de 2015. O pedido se justifica com a finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo referido Conselho. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 425

PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre o processo de instalação do Centro de Zoonoses em Pato Branco, informando a área destinada à instalação deste Centro, bem como seu projeto arquitetônico. O pedido se justifica em função de matéria publicada no jornal Diário do Sudoeste no dia 09 de abril de 2015. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de espaços de convivência, playgrounds, quadra sintética, iluminação em led e internet nos Bairros nos mesmos moldes da Praça Presidente Vargas. O pedido se justifica em função dos inúmeros espaços públicos espalhados pelos bairros de Pato Branco sem o devido aproveitamento e pela necessidade de opções de lazer para as famílias, principalmente, as crianças. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de concessão do Alvará de Habite-se para a residência do Senhor Hamilton Balan, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 148, ao lado da UPA 24 HORAS. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal da Agricultura, providencie horas máquinas para realizar uma terraplanagem para construção de um barracão para bovinocultura de leite na propriedade do Senhor Augustinho Pirola, da Comunidade de Passo da Ilha. Justifica-se o pedido, pois um dos filhos do produtor retorna à propriedade para auxiliar a família e potencializar os trabalhos. O pedido recebe amparo na Lei nº 3.276/2009, em seu inciso I, art. 2º, que assim preceitua: Art. 2º O programa consiste em atender gratuitamente com até 10 (dez) horas/máquina/trabalhada/ano, por propriedade rural do município com os seguintes serviços: I - terraplenagens para residências, construções de aviários, estrebarias, pocilgas, barracões para máquinas agrícolas, agroindustriais e silagem. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal da Agricultura, providencie melhorias com cascalho e horas máquinas nas imediações da sala de ordenha na propriedade da Senhora Roseli Del Col, da Comunidade de São Pedro de Alcântara. Justifica-se o pedido, visando melhorar as condições de trabalho, melhorando assim, a qualidade do leite. O pedido recebe amparo na Lei nº 3.276/2009, em seu inciso I, art. 2º, que assim preceitua: Art. 2º O programa consiste em atender gratuitamente com até 10 (dez) horas/máquina/trabalhada/ano, por propriedade rural do município com os seguintes serviços: I - terraplenagens para residências, construções de aviários, estrebarias, pocilgas, barracões para máquinas agrícolas,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 426

agroindustriais e silagem. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para efetuar pavimentação asfáltica na Rua Édimo Pastro (ao lado da Liquigás e da Panificadora Shalow), no Bairro Bela Vista. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação calamitosa da referida rua e as inúmeras solicitações de moradores via rede social. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que estude a viabilidade de revitalização da Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha, com a implantação de playground e campo sintético nos mesmos moldes do que foi feito na Praça Presidente Vargas. Justifica-se este pedido, pois é uma reivindicação antiga dos moradores, e percebe-se a necessidade de que os bairros também possuam praças com boa estrutura como foi realizado na Praça Presidente Vargas, trazendo assim as famílias para o convívio num ambiente bonito e próprio para o lazer. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para serem lidos, o vereador Clóvis Gresele - PP propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 144/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Darcy Gomes Brasil". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 164/2015, Mensagem n° 104/2015, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2015, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 151/2015, Mensagem n° 100/2015, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem-Estar. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 152/2015, Mensagem n° 100/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Prosdócimo Guerra - IPG. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 154/2015, Mensagem n° 100/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Remanso da Pedreira - REMAP. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 155/2015, Mensagem n° 100/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 158/2015, Mensagem n° 101/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2015, de autoria vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que concede o Título "Educação em Destaque" à UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Dando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 427

continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele – PP, Claudemir Zanco – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Vilmar Maccari – PDT, Leunira Viganó Tesser – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Enio Ruaro – PR e Raffael Cantu – PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h43min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 21 de setembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls 428

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT